



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 15/2015

Modalidade: DISPENSA

Objeto: Contratação empresa especializada em Adaptação
Banheiros cadeirante, Reforma Sala Presidente e
demais serviços.

Data: _____

Empresa Vencedora: VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA e CIA LTA.ME

CNPJ: 15.839.865/0001-13

Data publicação: 10/07/15

Data publicação aviso: _____

Data de publicação termo-extrato: 10/07/15

Data de publicação contrato: 15/07/15

Memorando: _____



Câmara Municipal de Carambeí - 2015

Classificação por lote

Processo dispensa 15/2015



Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
Lote 001 - Lote 001				
100482-4	VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	15.839.865/0001-13	Habilitado	7.178,00
100682-7	J E S BATISTA CONSTRUCOES	19.878.509/0001-60	Habilitado	7.558,00
100428-0	CEZAR ANTONIO ZUSE - ME	17.401.117/0001-80	Habilitado	8.150,00
100490-5	MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS - MM SERVIÇOS	19.006.919/0001-10	Habilitado	8.510,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 15 de junho de 2015.

Memorando 056/2015 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Adaptação banheiro Cadeirante, Reforma sala Presidente e demais serviços.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada em Adaptação banheiro Cadeirante, Reforma sala Presidente e demais serviços, a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Jeverson Gomes da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 15 de junho de 2015.

Memorando 039/2015 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Adaptação banheiro Cadeirante, Reforma sala Presidente e demais serviços.

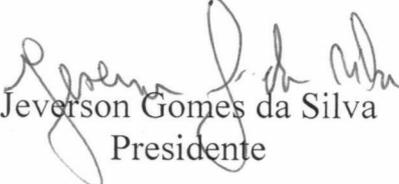
Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Adaptação banheiro Cadeirante, Reforma sala Presidente e demais serviços.

Solicito as providências necessárias para realização de tal procedimento; especialmente a verificação de dotação orçamentária e parecer jurídico pela possibilidade.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeverson Gomes da Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 29 de junho de 2015.

Memorando 056-B/2015 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Adaptação banheiro Cadeirante, Reforma sala Presidente e demais serviços.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180198632-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO HAMILTON SOARES DOS SANTOS		(mãe) DELAIDES DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1960	IDENTIDADE (número) 62433981	Orgão Emissor SESP	UF PR
		CPF (número) 036.754.299-46	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DO BRONZE		NÚMERO 487
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 84145000
MUNICIPIO CARAMBEI	UF PR	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DO BRONZE		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 84145000	
MUNICIPIO CARAMBEI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mariaeunice89@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4321500 Atividades secundárias: 4330404 9512600 4322301 4330402 4399103 4330499	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACABAMENTO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.006.919/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO REGISTRO EM SIM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
X Maria Eunice dos Santos Gerhards me

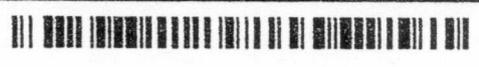
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *X Maria E. Gerhards*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICADO
--	-------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/05/2015
 SOB NÚMERO: 20152255656
 Protocolo: 15/225565-6 DE 03/04/2015
 Empresa: 4180198632-3
 MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

ms
27 MAI 2015
Micheli Maciel Santos
CI-95847447 PP





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS - ME**
CNPJ: **19.006.919/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:18:25 do dia 29/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2015.

Código de controle da certidão: **F030.9971.5C40.5BF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19006919/0001-10
Razão Social: MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS 03675429946
Nome Fantasia: M M SERVICOS
Endereço: RUA DO BRONZE 487 / CENTRO CIVICO / CARAMBEI / PR /
84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062906343506381087

Informação obtida em 29/06/2015, às 09:56:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.006.919/0001-10
Certidão nº: 109123877/2015
Expedição: 29/06/2015, às 09:55:14
Validade: 25/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.006.919/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verci Ap de Oliveira & Cia - ME

CNPJ: 15.839.865/0001-13

Construções, reformas e pinturas

Rua dos Topázios, n: 505

CEP: 84145-000

Centro Cívico - Carambei - PR

Contato: (42) 3231-5112/(42) 9946-5745/(42) 8411-0049

100482-4

ORÇAMENTO

Item:	Unid:	Quantidade:	Valor unit.	Total:
adaptar banheiro para cadeirante com aterial incluso	mt			R\$ -
com barras de segurança	mt	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
trocar porta da entrada do banheiro de 70cm por 100mt	mt	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Instalar caixa de agua com material incluso	mt	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Instalar ponto de agua externocom material incluso	mt	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Fazer reparo no telhado do plenário	mt	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
Fazer reforma de pintura na sala da presidencia	mt	129	R\$ 22,00	R\$ 2.838,00
Fazer reforma do reboco na sala da presidencia	un	9	R\$ 70,00	R\$ 630,00
	un			R\$ -
				R\$ 7.178,00

Carambei, segunda-feira, 15 de junho de 2015

R\$ 7.178,00


Verci Ap. de Oliveira



VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL

ANA MARIA DA APARECIDA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em 23/01/1956, natural de Castro/PR, professora, portadora da cédula de identidade civil RG 2.371.714-3 SESP/PR e CPF/MF 427.049.799-87, residente e domiciliada à Rua dos Topázios, nº 505, Centro Cívico, Carambei, PR, CEP 84145-000, e Verci Aparecido de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/07/1983, natural de Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG 8.704.151-4 SESP/PR e CPF/MF 043.929.159-78, residente e domiciliado à Rua dos Topázios, nº 505, Centro Cívico, Carambei, PR, CEP 84145-000; resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de “Verci Aparecido de Oliveira e Cia Ltda”.

Cláusula segunda: A sociedade tem sua sede na Rua dos Topázios, nº 505, Centro Cívico, Carambei, PR, CEP 84145-000.

Cláusula terceira: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

Cláusula quarta: A sociedade tem como objeto social “serviços de reformas e reparos hidráulicos e elétricos em edificações, pinturas e acabamento em edificações, instalações de janelas, azulejos e portas; e construção civil”.

Cláusula quinta: O início de atividades da sociedade é a data do arquivamento da inscrição deste contrato na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula sexta: O Capital Social no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, dividido em 5.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital
Verci Aparecido de Oliveira	4.900	R\$4.900,00
Ana Maria da Aparecida Silva	100	R\$100,00

Cláusula sétima: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula nona: A administração da sociedade caberá ao sócio “Verci Aparecido de Oliveira”, já qualificado, cabendo-lhe todos os poderes necessários para administrar os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeito contra a mesma, serem assinados pelo administrador, ou dele se obtenha por escrita a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio administrador, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma, ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias a consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo terceiro: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



Parágrafo quarto: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore.

Cláusula décima primeira: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo único: Mensalmente será feito um balancete contábil e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna; podendo ser distribuídos a partir do primeiro dia do mês seguinte à apuração; e os eventuais prejuízos, serão acumuladas para compensação nos meses seguintes, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Cláusula décima segunda: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que apresentem a maioria absoluta do capital (art. 1071 e 1.078 CC 2002).

Parágrafo único: A sociedade não tem conselho fiscal e não realiza assembléia de sócios.

Cláusula décima terceira: Cada quota dará direito, a um voto nas deliberações sociais; as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelo sócio que reúna a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

Cláusula décima quarta: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base no balanço especial da sociedade levantando para esse fim.

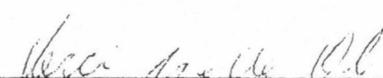
Cláusula décima quinta: Os sócios elegem, com exclusividade, o foro da Comarca da cidade sede da sociedade, para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma:

Carambeí - PR, 27 de junho de 2012.



Ana Maria da Aparecida Silva



Verci Aparecido de Oliveira



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2012
SOB NÚMERO: 41207380752
Protocolo: 12/4758668-5; DE 27/06/2012

VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA
LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**
CNPJ: **15.839.865/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:18:02 do dia 25/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2015.

Código de controle da certidão: **3EDB.950C.3BE5.BB9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15839865/0001-13
Razão Social: VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Endereço: R DOS TOPAZIOS 505 / CENTRO CIVICO / PARANAGUA / PR /
84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061706525390096700

Informação obtida em 29/06/2015, às 09:01:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.839.865/0001-13

Certidão nº: 109118436/2015

Expedição: 29/06/2015, às 09:03:03

Validade: 25/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.839.865/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Folhas 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CEZAR ANTONIO ZUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) LOURDES MARIA GEXXHER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1969	IDENTIDADE (número) 5.174.247-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 717.758.119-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS SAFIRAS			NÚMERO 60
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.145-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5933
MUNICIPIO CARAMBEÍ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CEZAR ANTONIO ZUSE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS SAFIRAS			NÚMERO 60
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.165-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5933
MUNICIPIO CARAMBEÍ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) escom@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4330404 Atividade secundária 4330402 4313400 4321500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE SERRALHEIRIA, SERVIÇOS DE PINTURAS EM IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE CARPINTARIA, SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS PUBLICAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E PRÉ-MODADOS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Cezar Antonio Zuse</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 22/11/2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2012 SOB NÚMERO: 41107353842 Protocolo: 12/792925-8, DE 28/11/2012 <i>[Assinatura]</i> CEZAR ANTONIO ZUSE SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	 203978618
--	--	---------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEZAR ANTONIO ZUSE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.401.117/0001-80
Certidão nº: 109123343/2015
Expedição: 29/06/2015, às 09:50:07
Validade: 25/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEZAR ANTONIO ZUSE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.401.117/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17401117/0001-80
Razão Social: CEZAR ANTONIO ZUSE ME
Nome Fantasia: C A Z SERVICOS
Endereço: RUA DAS SAFIRAS 60 / CENTRO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061706475817737007

Informação obtida em 29/06/2015, às 09:51:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CEZAR ANTONIO ZUSE - ME**
CNPJ: **17.401.117/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:44:23 do dia 17/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2015.

Código de controle da certidão: **E4C5.017B.A230.AFD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE DO ESPIRITO SANTO BATISTA 100683-5			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO BATISTA		(mãe) ADAIR CHIMPOSKI BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/12/1969	IDENTIDADE (numero) 4.785.770-8	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 803.878.889-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) FAZENDA MONTE AUTO CARAMBEI			NUMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AUTO CARAMBEI	CEP 84145000
MUNICÍPIO CARAMBEI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J E S BATISTA CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FAZENDA MONTE AUTO CARAMBEI			NUMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AUTO CARAMBEI	CEP 84145000
MUNICÍPIO CARAMBEI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escom@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4399103 Atividades secundárias 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS EM IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/03/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gestor) <i>J. E. S. Batista Construções</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 10/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Yeli</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		SECRETARIO GERAL
<i>Dr. Jose Schnell Junior</i> 11, MAR 2014 CI. 1.231.448-9/PR			<i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J E S BATISTA CONSTRUCOES - ME**
CNPJ: **19.878.509/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:08:04 do dia 11/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2015.

Código de controle da certidão: **1524.3A01.82CA.A6FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19878509/0001-60
Razão Social: JES BATISTA CONSTRUÇOES ME
Nome Fantasia: J E S CONSTRUÇOES
Endereço: FAZE MONTE AUTO CARAMBEI SN / AUTO CARAMBEI /
CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

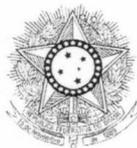
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061707190375544136

Informação obtida em 29/06/2015, às 09:43:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E S BATISTA CONSTRUCOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.878.509/0001-60
Certidão nº: 109121830/2015
Expedição: 29/06/2015, às 09:36:50
Validade: 25/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E S BATISTA CONSTRUCOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.878.509/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



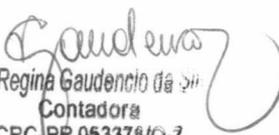
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 02 de julho de 2015

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	104/2015
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Serviço de pintura e reforma de imóvel
ESTIMATIVA DE VALORES	VALOR ORDINÁRIO
	MÍNIMO: R\$ 7.178,00
	MÁXIMO: R\$ 8.510,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
	3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 79.493,18
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora
CRC-PR 053378/0-7



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 24/2015



Solicitação _____
Número **24** *Tipo* **Contratação de Serviço** *Nº solicitante* **MEM056/2015** *Emitido em* **15/06/2015** *Quantidade de itens* **7**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **100238-4** *Nome* **ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA** *Número* **42/2015**

Local _____
Código **1** *Nome* **Câmara Municipal**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **01 Legislativo Municipal** *Forma* **MEDIANTE APRESENTACA**

Entrega _____
Local **CARAMBEI** *Prazo* **15 Dias**

Descrição:
 ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA

Lote
 1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01.031.0101-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	00060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000257	ADAPTACAO BANHEIRO PARA CADEIRANTES COM BARRAS DE SEGURANCA	UN	1,00	1.370,00	1.370,00
000258	TROCA DE PORTA BANHEIRO PARA 1 M	UN	1,00	915,00	915,00
000259	INSTALACAO CAIXA D'AGUA NO PREDIO ANEXO	UN	1,00	850,00	850,00
000260	INSTALACAO DE PONTO D'AGUA EXTERNO	UN	1,00	790,00	790,00
000261	REPARO TELHADO PLENARIO	UN	1,00	1.670,00	1.670,00
000262	PINTURA SALA PRESIDENCIA	UN	1,00	2.838,00	2.838,00
000263	REFORMA DO REBOCO DA SALA DA PRESIDENCIA	UN	1,00	630,00	630,00
				Total da dotação	9.063,00
				TOTAL	9.063,00
				TOTAL GERAL	9.063,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001 9.063,00
 Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E 9.063,00



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 24/2015



Página:2

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 06 de julho de 2015.

Memorando 056-C/2015 – Diretor Geral

Assunto: Contratação de empresa especializada em Adaptação banheiro Cadeirante, Reforma sala Presidente e demais serviços.

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 7.178,00 (sete mil cento e setenta e oito reais) , conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



Câmara Municipal
CARAMBEÍ

Assessoria Jurídica da Presidência



Assunto	Reforma e adaptação de sanitário para portadores de necessidades especiais, reforma sala da Presidência e outros pequenos serviços de mão de obra, com material incluso
Setor	Assessoria Jurídica da Presidência
Data	06/07/2015 às 16 h e 30 min

A Lei de Licitações prevê as situações que, devidamente justificadas pela Administração, possibilitam a contratação de obras, compras ou serviços com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

A contratação direta, sem a realização de procedimento licitatório, requer o atendimento de diversos requisitos, em razão da rigidez imposta à Administração para o dispêndio do dinheiro público.

No presente caso, ante as propostas apresentadas, existe a possibilidade de contratação direta, via dispensa, para fins de reforma e adaptação de sanitário para portadores de necessidades especiais, reforma sala da Presidência e outros pequenos serviços de mão de obra, com material incluso.

O art. 24, II da Lei de 8.666/93 autoriza a contratação dispensando-se a realização de licitação descrita no artigo 23 da mesma Lei;

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

....

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

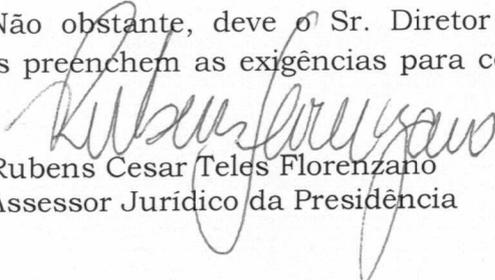
....

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Diante disto, entendemos pela possibilidade da contratação dispensado o procedimento licitatório.

Não obstante, deve o Sr. Diretor assegurar-se que as empresas consultadas preenchem as exigências para contratação com a Administração Pública.


Rubens Cesar Teles Florenzano
Assessor Jurídico da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 07 de julho de 2015.

Memorando 039-B/2015 – Presidente

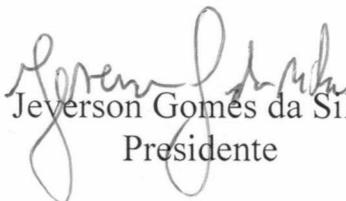
Assunto: Contratação de empresa especializada em Adaptação banheiro Cadeirante, Reforma sala Presidente e demais serviços.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 7.178,00 (sete mil cento e setenta e oito reais), conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeyerson Gomes da Silva
Presidente

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2015

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2015**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Serviços de reforma e adaptação banheiro para portadores de necessidades especiais, serviço de pintura da sala do Presidente e demais serviços

EMPRESA: VERCY APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME

C.N.P.J.: 15.839.865/0001-13

VALOR GLOBAL: R\$ 7.178,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.16.00

DATA: 08/07/2015


Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO REVOGADA

PREGÃO Nº.65/2015

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, eu, **OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEI, ESTADO DO PARANÁ, **DECLARO REVOGADA** a presente licitação na modalidade Pregão nº.65/2015 – PS nº.358/2015 - **Aquisição de Pedra Rachão e Pedra A4**, determino o arquivamento do feito.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, no uso de suas atribuições legais e, tendo o presente disposto no Art. 17, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara, convoca os Senhores Vereadores para:

Sessão Extraordinária nos dias 14 de Julho de 2015 (Terça-feira) e dia 15 de Julho de 2015 (Quarta-feira) às 17:00 (dezessete horas) para votação dos Projetos de Lei 028/2015 que Dispõe sobre a Concessão e Permissão do Transporte Público Coletivo do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo e dá outras providências.(Executivo Municipal), o Projeto e Lei nº 031/2015 o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná, com o SESI, e do outro lado, BRF S/A e Prefeitura Municipal de Carambei para implantação do Programa Atleta do Futuro e dá outras providências e o Projeto de Lei 032/2015 que altera as leis municipais Nº 224/2002, 680/2009, 681/2009, 918/2012 e 1.087/2015, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, em 10 de Julho de 2015.

JEVERSON GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO Nº 001/2015

Decorrido o Processo Licitatório e considerando o teor da Ata do Pregão Presencial constante no Processo, conforme adjudicado pelo pregoeiro, designado através do Decreto 075/2015 do Executivo Municipal, bem como no parecer jurídico emitido, **HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo, em resumo:

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, jardinagem e copeiragem
ABERTURA: 02/07/2015
VENCEDOR: CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA ME
CNPJ: 19.567.748/0001-07
VALOR GLOBAL: R\$ 129.927,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00
3.3.90.39.78.99

Carambei, 10 de julho de 2015.

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO DE TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 15/2015

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2015**, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Serviços de reforma e adaptação banheiro para portadores de necessidades especiais, serviço de pintura da sala do Presidente e demais serviços

EMPRESA: VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME

C.N.P.J.: 15.839.865/0001-13

VALOR GLOBAL: R\$ 7.178,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.16.00

DATA: 08/07/2015

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 20/2015

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa VERCÍ APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME 15.839.865/0001-13, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: VERCÍ APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME, empresa privada, com sede RUA DOS TOPÁZIOS, 505 - CEP: 84145000 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO Carambeí/PR, inscrito no CNPJ sob nº 15.839.865/0001-13, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **Serviços de reforma e adaptação banheiro para portadores de necessidades especiais, serviço de pintura da sala do Presidente e demais serviços** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 15/ 2015.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	1	257	ADAPTACAO BANHEIRO PARA CADEIRANTES COM BARRAS DE SEGURANCA	UN	1	1.350,00	1.350,00
LOTE: 1 - Lote 001	2	259	INSTALACAO CAIXA D'AGUA NO PREDIO ANEXO	UN	1	850,00	850,00
LOTE: 1 - Lote 001	3	260	INSTALACAO DE PONTO D'AGUA EXTERNO	UN	1	280,00	280,00
LOTE: 1 - Lote 001	4	262	PINTURA SALA PRESIDENCIA	MT	129	22,00	2.838,00
LOTE: 1 - Lote 001	5	263	REFORMA DO REBOCO DA SALA DA PRESIDENCIA	MT	9	70,00	630,00
LOTE: 1 - Lote 001	6	261	REPARO TELHADO PLENARIO	UN	1	780,00	780,00
LOTE: 1 - Lote 001	7	258	TROCA DE PORTA BANHEIRO PARA 1 M	UN	1	450,00	450,00
TOTAL							7.178,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 7.178,00 Sete Mil, Cento e Setenta e Oito Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 15/2015, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
60	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.39.16.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 15/2015, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência até o momento em que os serviços descritos na cláusula primeira forem executados à Contratante de acordo com o especificado nas cláusulas acima e a Contratante lhe repasse o valor de pagamento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

artigos 77 e seguintes.

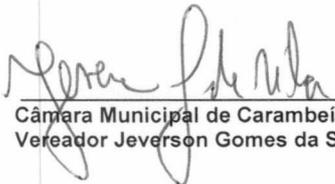
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 15/07/2015.

CONTRATANTE


Câmara Municipal de Carambeí
Vereador Jeverson Gomes da Silva

CONTRATADA


VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
15.839.865/0001-13
Representante Legal

Visto do Jurídico: 

Testemunhas:

Nome:
RG n°
CPF n°

Nome:
RG n°
CPF n°



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 15/2015

Contrato nº: 20/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: VERCÍ APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME

CNPJ: 15.839.865/0001-13

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Serviços de reforma e adaptação banheiro para portadores de necessidades especiais, serviço de pintura da sala do Presidente e demais serviços

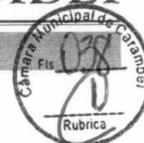
Valor: R\$ 7.178,00

Dotação: 3.3.90.39.16.00

Data: 15/07/2015


Jeverson Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA 063/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei 683/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, conforme previsto nos parágrafos 1º da Lei 683/2009, ao **vereador Iison Hegler Pedroso de Oliveira**, no valor total de R\$ 100,00 a fim de cobrir despesas com alimentação na cidade de Curitiba - PR, o mesmo irá participar de uma reunião no Tribunal de Contas, com início às 10:00 horas do dia 16 de julho, de acordo com o pedido de diária nº 060/2015.

Gabinete da Presidência em 15 de julho de 2015.

Jeverson Gomes da Silva
Presidente

PORTARIA 064/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei 683/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, conforme previsto nos parágrafos 1º da Lei 683/2009, a **vereadora Elisangela Pedroso de Oliveira**, no valor total de R\$ 100,00 a fim de cobrir despesas com alimentação na cidade de Curitiba - PR, a mesma irá participar de uma reunião no Tribunal de Contas, com início às 10:00 horas do dia 16 de julho, de acordo com o pedido de diária nº 062/2015.

Gabinete da Presidência em 15 de julho de 2015.

Jeverson Gomes da Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 7/2015

Contrato nº: 22/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PR. SANEPAR

CNPJ: 76.484.013/0001-45

Modalidade: Processo de Inexigibilidade - Art. 25 da Lei 8.666/93

OBJETO: Serviço de abastecimento de água e esgoto

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00

Dotação: 3.3.90.39.44.99

Data: 13/07/2015

JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 001/2015

CONTRATO nº: 21/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: CAVALLIN RECURSOS HUMANOS LTDA ME

CNPJ: 19.567.748/0001-07

MODALIDADE: Pregão - nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, copeiragem e jardinagem.

Valor Global: R\$ 129.927,60

Dotação: 3.3.90.39.78.99

Data: 15/07/2015

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 15/2015

CONTRATO nº: 20/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME

CNPJ: 15.839.865/0001-13

MODALIDADE: Processo dispensa - ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Serviços de reforma e adaptação banheiro para portadores de necessidades especiais, serviço de pintura da sala do Presidente e demais serviços.

Valor: R\$ 7.178,00

Dotação: 3.3.90.39.16.00

Data: 15/07/2015

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei





Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação		Contrato		Aditivo		Data emissão		Qtde. de itens	
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Sequência: 109 - 20-1/2015			27/07/2015	7		
90		15/2015	49/2015	08/07/2015							
Solicitante						Fornecedor					
Código	Nome					100482-4 VERCI A PA RECIDO DE OLIVEIRA E CIA					
100238	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA					Tel: 3231-5112 E-Mail:					
Local						Tipo do empenho					
Código	Nome					1 - Ordinário					
1	Câmara Municipal										
Órgão						Pagamento					
Código	Nome					Forma					
01	Legislativo Municipal					a vista					
Entrega						Prazo					
Local						15 Dias					
CARAMBEI											

Lote 001 Lote 001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
ADAPTACAO BANHEIRO PARA CADEIRANTES COM BARRAS DE SEGURANCA	UN	1,00	1.350,00	1.350,00
Solicitação: 24/2015 Processo: 42/2015 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 001 Marca:	UN	1,00	850,00	850,00
259 INSTALACAO CAIXA D'AGUA NO PREDIO ANEXO				
Solicitação: 24/2015 Processo: 42/2015 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 002 Marca:	UN	1,00	280,00	280,00
260 INSTALACAO DE PONTO D'AGUA EXTERNO				
Solicitação: 24/2015 Processo: 42/2015 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 003 Marca:	M²	129,00	22,00	2.838,00
262 PINTURA SALA PRESIDENCIA				
Solicitação: 24/2015 Processo: 42/2015 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 004 Marca:	M²	9,00	70,00	630,00
263 REFORMA DO REBOCO DA SALA DA PRESIDENCIA				
Solicitação: 24/2015 Processo: 42/2015 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 005 Marca:	UN	1,00	780,00	780,00
261 REPARO TELHADO PLENARIO				
Solicitação: 24/2015 Processo: 42/2015 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 006 Marca:	UN	1,00	450,00	450,00
258 TROCA DE PORTA BANHEIRO PARA 1 M				
Solicitação: 24/2015 Processo: 42/2015 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 007 Marca:				
			TOTAL	7.178,00
TOTAL GERAL				7.178,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001 7.178,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E 7.178,00

IRES REGINA GAUDENCIO
Emissor



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
22	Ordinário	22/07/2015	90/2015

Forma de pagamento
a vista

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo N°	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	15/2015	Normal	49	08/07/2015	202015	20/2015	

Credor					CPF/CNPJ		
Fornecedor					15.839.865/0001-13		
VERCI APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME					Bairro		
Endereço					RUA DOS TOPÁZIOS, 505		
Cidade/UF					CEP	Matrícula	Fone
Carambeí/PR					84145-000	100482-4	3231-5112
Cidade/UF					CEP	Matrícula	Fone
Carambeí/PR					84145-000	100482-4	3231-5112

Certidões			Certidão		Validade	
Documento			3EDB.950C.3BE5.BB9C		21/09/2015	
INSS E RECEITA FEDERAL TRABALHISTA			109118436/2015		25/12/2015	

Classificação da despesa

- 01 Legislativo Municipal
- 01.001 Câmara Municipal
- 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
- 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- 60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

	Valor
	R\$ 7.178,00

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
257	ADAPTACAO BANHEIRO PARA CADEIRANTES COM BARRAS DE	UN	1,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	
258	TROCA DE PORTA BANHEIRO PARA 1 M	UN	1,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
259	INSTALACAO CAIXA D'AGUA NO PREDIO ANEXO	UN	1,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	
260	INSTALACAO DE PONTO D'AGUA EXTERNO	UN	1,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	
261	REPARO TELHADO PLENARIO	UN	1,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	
262	PINTURA SALA PRESIDENCIA	M²	129,00	R\$ 22,00	R\$ 2.838,00	
263	REFORMA DO REBOCO DA SALA DA PRESIDENCIA	M²	9,00	R\$ 70,00	R\$ 630,00	

IRES REGINA GAUDENCIO
Emissor

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15839865/0001-13
Razão Social: VERCÍ APARECIDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Endereço: R DOS TOPAZIOS 505 / CENTRO CIVICO / PARANAGUA / PR /
84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015

Certificação Número: 2015072508554270671504

Informação obtida em 27/07/2015, às 15:18:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 22 de julho de 2015.

Memorando 056-D/2015 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Aditivo de Contratual da Empresa Verci Aparecido de Oliveira e Cia Ltda ME

Através do presente, solicito a Vossa Excelência aditivo contratual com a empresa Verci Ap. de Oliveira & Cia ME.

Justifica-se tal pedido tendo em vista que depois de finalizado o serviço de pintura das paredes da sala da Presidência, verificou-se que, mesmo a parede tendo sido quebrada e arrumada e mesmo com todo o trabalho de isolamento de umidade, esta ainda se encontrava úmida e com trincas e que a pintura em breve ficaria danificada. Dessa forma, a solução seria fazer textura na parede, o que não estava previsto no orçamento inicial.

Também não estava previsto no orçamento, a remoção do balcão da sala da Presidência, e a colocação de carpet de madeira seguindo o mesmo padrão, no local onde o balcão se encontra.

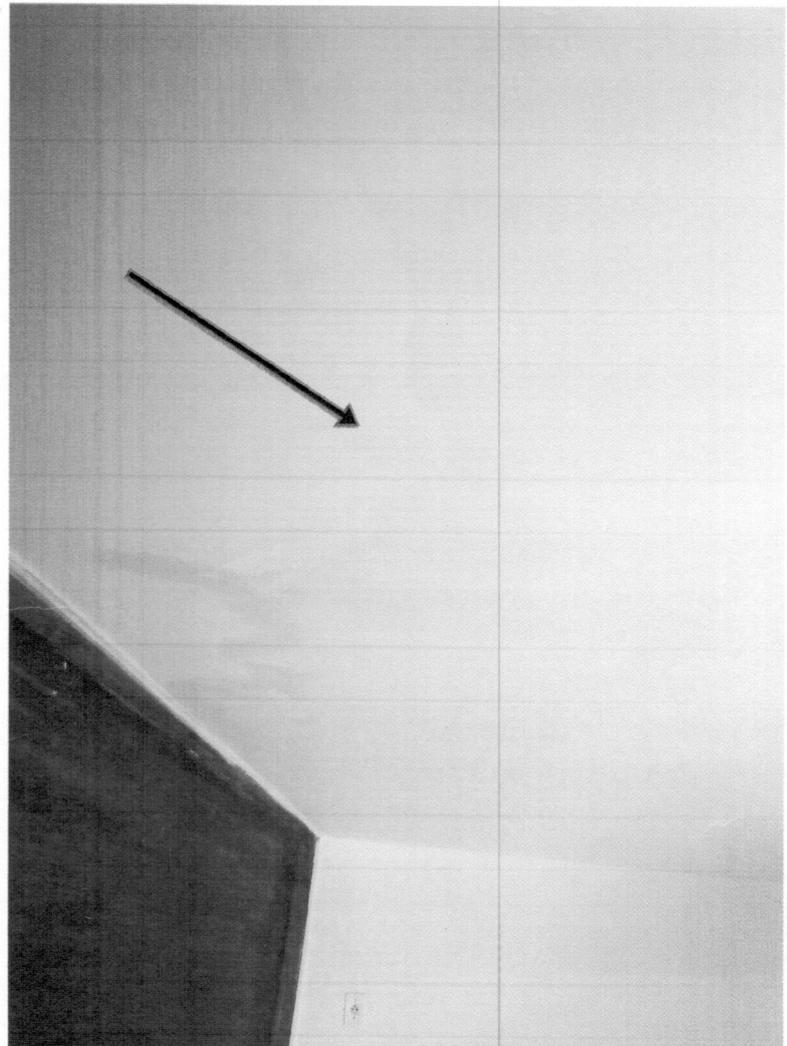
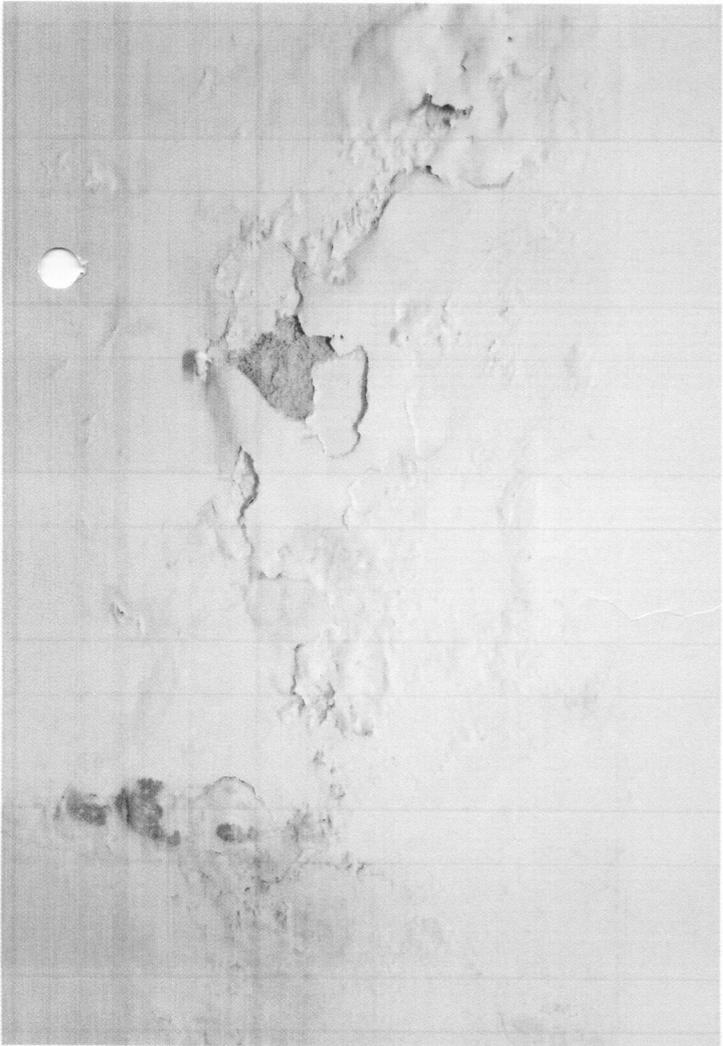
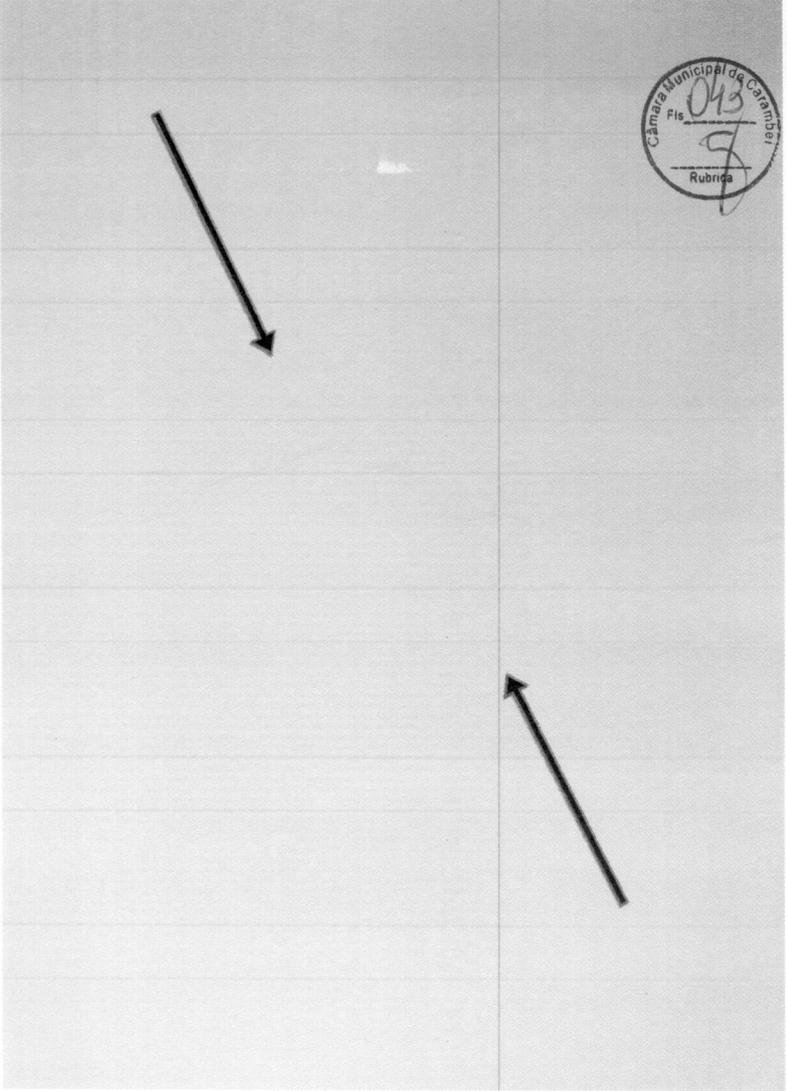
Tudo o que está sendo solicitado, pode ser observado através das fotos, segue orçamento para realização desse serviço, no valor de R\$ 820,00.

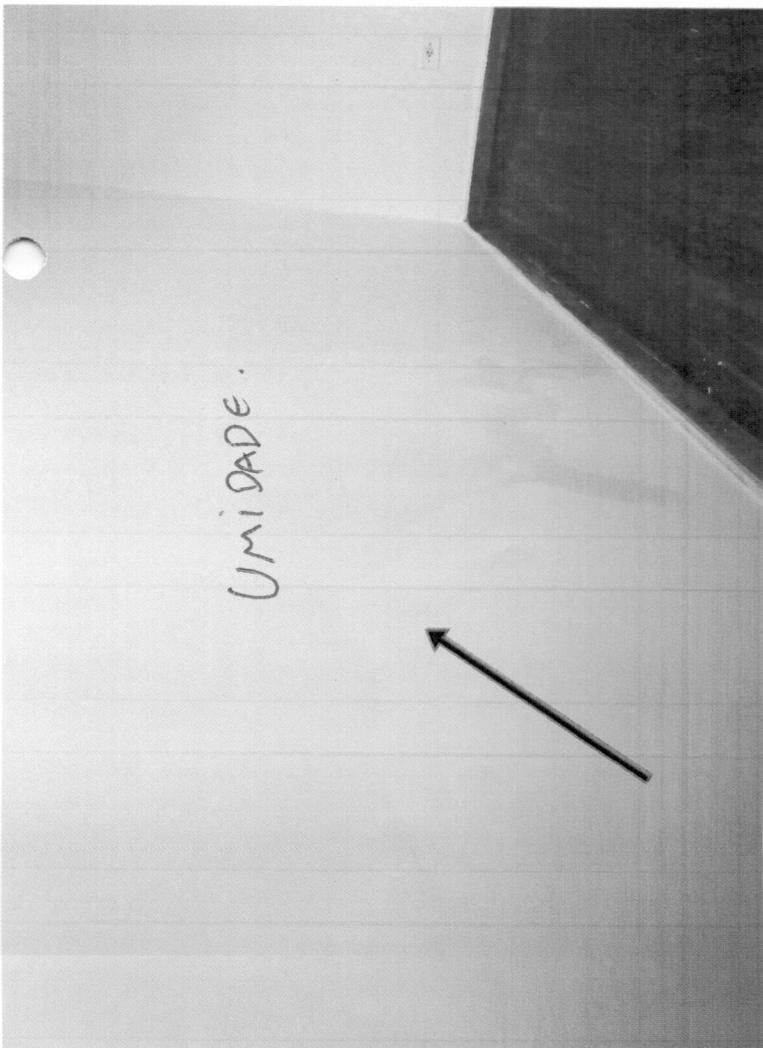
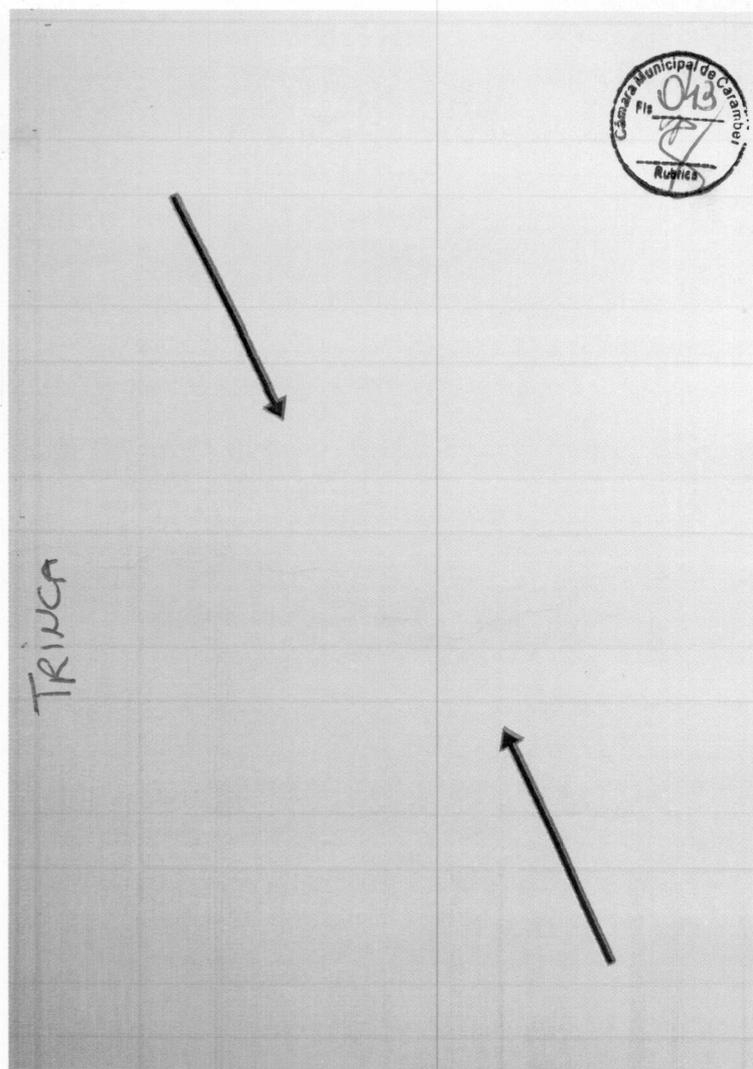
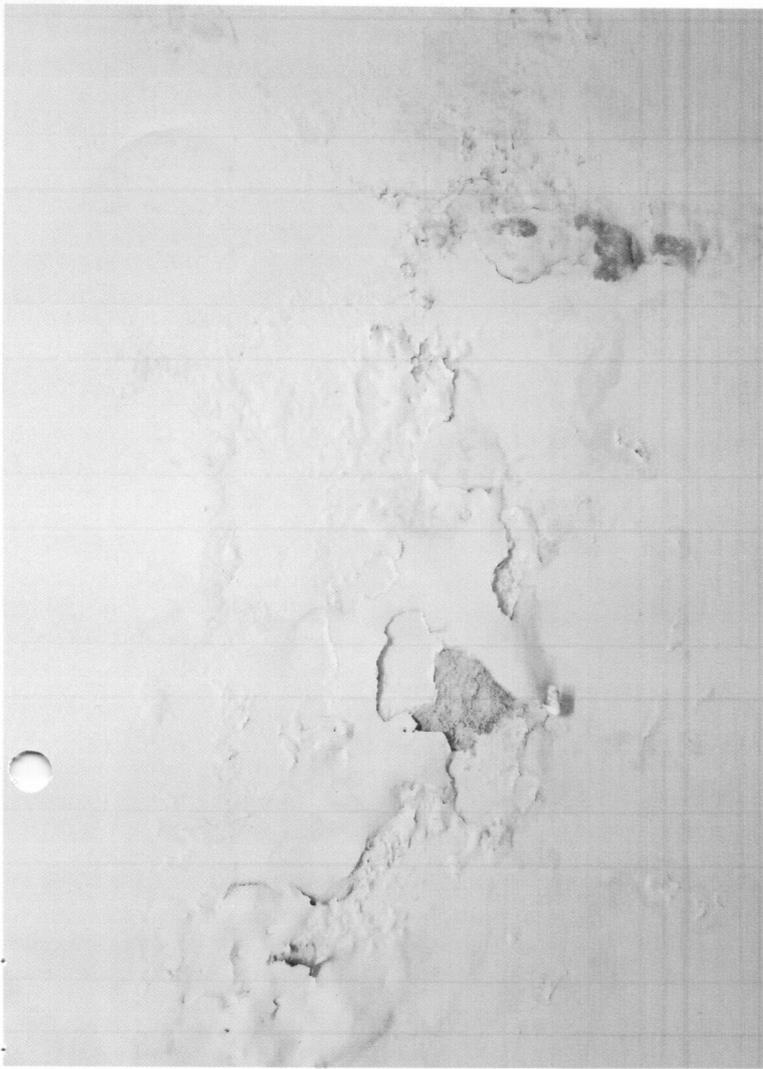
Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Jeverson Gomes da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta







CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 23 de julho de 2015.

Memorando 039-C/2015 – Presidente

Assunto: Aditivo Contratual da Empresa Verci Aparecido de Oliveira e Cia Ltda ME

Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo o Aditivo Contratual da Empresa Verci Aparecido de Oliveira e Cia Ltda ME.

Solicito as providências necessárias para realização de tal procedimento; especialmente a verificação de dotação orçamentária e parecer jurídico pela possibilidade.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeverson Gomes da Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 23 de julho de 2015.

Memorando 056-E/2015 – Diretor Geral

Assunto: Aditivo Contratual da Empresa Verci Aparecido de Oliveira e Cia Ltda ME

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Carambeí, 04 de agosto de 2015



DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	115/2015
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Aditivo Contrato 20/2015-Serviço de pintura e reforma de imóvel
ESTIMATIVA DE VALORES	VALOR ORDINÁRIO
	R\$ 820,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
	3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 59.446,86
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora
CRC-PR 053378/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 05 de agosto de 2015.

Memorando 056-F/2015 – Diretor Geral

Assunto: Aditivo Contratual da Empresa Verci Aparecido de Oliveira e Cia Ltda ME

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais) , conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 05/2015

Interessado: Diretor Geral da Câmara Municipal

Assunto: Aditivo do Contrato de serviços de manutenção e conservação de bens.

O Diretor Geral solicita parecer sobre a possibilidade de aditivar o contrato de serviços de manutenção e conservação de bens com a empresa prestadora de serviços, cujo contrato vigorou de 15 de julho a 22 de julho de 2015, conforme cláusula quarta (folhas 35 do protocolo nº 15/2015).

In casu, vemos a **impossibilidade de aditivar** um contrato cuja data de vigência terminou no momento em que foi realizado o pagamento do mesmo, ou seja, dia 22 de julho de 2015, o pedido de parecer jurídico foi encaminhado após a data referida.

Necessário portanto que seja realizada nova licitação, porém em outra modalidade, pois a dispensa sobre o mesmo serviço, mesma dotação orçamentária, nº 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCERO - PJ, 3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, só pode ser utilizada uma vez ao ano em relação à dotação orçamentária.

Carambeí, 03 de setembro de 2015.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



Carambeí, 09 de setembro de 2015.

Memorando 056-G/2015 – Diretor Geral

Assunto: Aditivo do Contrato de serviços de manutenção e conservação de bens.

Senhora Contadora

Considerando parecer jurídico 05/2015, solicito o arquivamento desse processo devido impossibilidade de aditivar.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta